

Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP

EDITAL DE LEILÃO ÚNICO e de intimação da executada **MIX PLAST INJEÇÃO E PINTURA EM PEÇAS TERMOPLASTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.181.879/0001-90; e do depositário **JOSÉ FRANCISCO BELARMINO JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.191.158-63. O **Dr. Fábio Luís Castaldello**, MM. Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Indaiatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital Leilão Único do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **MÁRCIO PEREIRA DA SILVA** em face de **MIX PLAST INJEÇÃO E PINTURA EM PEÇAS TERMOPLASTICAS LTDA ME - Processo nº 1000437-32.2018.8.26.0248 - Controle nº 174/2018**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO ÚNICO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o Leilão Único terá início no **dia 26/04/2019 às 10:00h** e se encerrará **dia 22/05/2019 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No Leilão Único, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01:** 09 carrinhos para transporte de peças e dispositivos, em aço, com 04 rodízios, medindo aproximadamente 1,00m x 1,20m x 2,00m. O bem encontra-se na Rua Vicente Martini, nº 80, Comercial Vitoria Martini, Indaiatuba/SP, sendo nomeado depositário JOSÉ FRANCISCO BELARMINO JÚNIOR.

Avaliação do Lote nº 01: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para julho de 2018, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Não consta nos autos informação acerca de existência de ônus sobre o bem.

Indaiatuba, 31 de janeiro de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dr. Fábio Luís Castaldello
Juiz de Direito